



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água (DSAMA), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 3 de Novembro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 081/E48/VII/GPAL/2021, de 8 de Novembro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 9 de Novembro de 2021:

1. A DSSOPT salientou que as povoações actualmente existentes em Macau encontram-se, na sua maioria, situadas em terrenos sem título válido reconhecido pelo Governo da RAEM que comprove a sua titularidade. Por razões históricas, a DSSOPT continuará a respeitar o direito de residência dos antigos moradores, e terá como pressuposto assegurar aos mesmos o abastecimento de água e o consumo de energia eléctrica, para que os respectivos antigos moradores possam continuar a residir nas construções em causa de acordo com as condições de residência anteriormente existentes (incluindo as condições de acesso à água e electricidade). Quanto à situação de “fazer ligação, por iniciativa própria, ao abastecimento de água e electricidade” referida na interpelação, tendo em conta os eventuais riscos de segurança, as concessionárias irão, nos termos do contrato de concessão exclusivo, efectuar vistorias e combater as irregularidades, bem como informar os serviços públicos.
2. De acordo com a lei vigente, o requerente de fornecimento de electricidade

1/2



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

apenas pode celebrar o contrato de fornecimento de electricidade ou de aumento da potência eléctrica depois de se comprovar o direito legítimo de propriedade ou de uso, com o objectivo de impedir a ocupação ilegal de terrenos ou utilização ilegal de electricidade, assim como o serviço de abastecimento da água. O Governo da RAEM e as concessionárias têm sempre cumprido a lei.

A DSAMA salientou que, para garantir o direito de acesso à água dos residentes, tinha chegado a um consenso com o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e a concessionária de abastecimento de água para a criação de pontos de obtenção de água públicos, de acordo com a situação real. Actualmente, existem, ao todo, 10 pontos de obtenção de água públicos em Coloane, dos quais 4 na Vila de Coloane e 6 na Povoação de Hac Sá.

O Director dos Serviços de Protecção
Ambiental,
Tam Vai Man
19 de 11 de 2021

2/2